



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0001200-35.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 12.02.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o processo supracitado, resolveu, por unanimidade de votos, deferir o pedido de liberação de Sua Excelência o Senhor Juiz do Trabalho Sérgio Cabral dos Reis, para frequência em curso de longa duração em Direito, linha de pesquisa: "Sociedade, Controle Social e Sistema de Justiça", na cidade de Santa Catarina, a ser ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, durante o período que mediar entre 09 de março de 2015 até o dia 04 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogada por até mais um ano, a partir desta última data, a depender da apresentação, em tempo hábil, dos documentos escolares necessários, como comprovação de matrícula e calendário escolar, por exemplo.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade compareceu à sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 18/02/2015 12:39:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E3F6E0E01A.0C4455A478.485ABDEE8.5A9A1BB5C